
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 8.242/1991 e nas Leis Municipais nº. 5.564/2015 e 6.789/2023, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.549.301/0001-00, situada na Rua da Consolação, nº 247, Bairro Consolação, São Paulo/SP, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução **“PLANTVIDA que tem por objeto atender adolescentes e jovens de 14 a 20 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC”**, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 02/2024/SMPS/CMDCA. Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 07 de março de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 07 de março de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:78844E44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/03/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>